



TRT DA 10ª REGIÃO
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
 Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO

"CURSO GESTÃO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA NA PRÁTICA "	
OBJETIVO GERAL	Demonstrar, com abordagem prática, os impactos da conta vinculada sobre os contratos de terceirização, destacando a análise da documentação encaminhada pelas empresas que comprovem o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Após a realização do evento, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisar a documentação encaminhada pelas empresas e atestar o cumprimento de suas obrigações; • Responder às contratadas questionamentos sobre retenções e liberações de valores da conta vinculada.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>1 – Abordagem sucinta de conceitos sobre fiscalização contratual e sobre planilha de custos que impactam temática conta vinculada.</p> <p>2 - Contextualização (origem, finalidade e legislação).</p> <p>3 - Os reflexos da implementação do instituto da conta vinculada na fiscalização dos contratos de serviços contínuos com mão de obra residente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regras e Procedimentos para a abertura da conta vinculada; - Edital - Adaptações necessárias para a cobrança de conta vinculada; - Termo de Cooperação Técnica - Contrato Administrativo; - Previsão de conta vinculada – Requisitos Mínimos; - Operacionalização da conta vinculada; - Provisão da conta vinculada; - Valores Objeto de provisão: encargos trabalhistas. <p>4 - Movimentação de conta vinculada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos de gerenciamento da conta vinculada; - Retenção mensal; - Levantamento de valores da conta vinculada;

	<ul style="list-style-type: none"> - Documentos Comprobatórios; 5 - Liberação de saldo remanescente da conta vinculada: <ul style="list-style-type: none"> - Requisitos; - Procedimentos. 6 - A Portaria PRE-DIGER Nº 41/2018 que atualizada pela Resolução nº 183/2013 do CNJ, no âmbito do TRT da 10ª Região: <ul style="list-style-type: none"> - Aplicabilidade: contratação de serviços contínuos com mão de obra residente; - Fluxo operacional-processual interno; - Definição das competência das Unidades Administrativas envolvidas; - Formação de provisão para encargos trabalhistas; - Rubricas: férias; 1/3 constitucional de férias; 13º salário; multa do FGTS por dispensa sem justa causa; encargos previdenciários e de FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário; - Percentuais de cada rubrica; - Dedução/Retenção mensal e parcial; - Banco Público Oficial; - Provisão nos editais e contratos administrativos.
PROFISSIONAIS DE ENSINO	<p>Graziella Santinon Hollenbach- Bacharel em Ciências Contábeis.Servidora da Coordenadoria de Controle Interno do TRT da 10ª Região.</p> <p>Nelson dos Santos e Silva- Pós-graduação em Contabilidade Pública (Finanças e Orçamento Público)- Universidade Gama Filho.</p> <p>Licenciatura em Química. Servidor do Núcleo de Pagamento de Bens e Serviços do TRT da 10ª Região.</p>
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	9 de abril de 2019.
HORÁRIO	<p>Das 14h às 19h.</p> <p>Nos termos do art. 9.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada".</p> <p>Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "As horas de capacitação que excederem a jornada diária não serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias".</p>
CARGA-HORÁRIA TOTAL	05 (cinco) horas-aula.
MODALIDADE	Presencial.
ÁREA	Administração/Gestão

	Judiciária
PÚBLICO-ALVO	Gestores e fiscais de contratos de terceirização, bem como servidores lotados na SEADM, indicados, conforme Despacho SEADM doc. 1110398.
NÚMERO DE VAGAS	Até 18 vagas para público interno.
INSCRIÇÕES	A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 6 de abril de 2019 (sábado). Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Sala de Treinamento da Escola Judicial do TRT10, Brasília-DF (SGAN 916 Norte, Bloco A2, 1º andar).
METODOLOGIA	Breve exposição teórica de forma dialogada (contextualização); Utilização de recursos audiovisuais; Proposição de questões para debate, envolvendo os conhecimentos abordados, com a resolução de exercícios, estudos de casos/simulações e compartilhamento de boas práticas.
CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Os participantes deverão ter frequência de 100% das atividades durante todo o Evento. A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início do Evento. Após esse período, o participante deverá preencher o "Registro de Ocorrência", registrando a hora de chegada, para a aferição da carga horária total realizada. Eventual ausência deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Após a conclusão do Curso, os participantes receberão no endereço de e-mail institucional o link para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Frequência de 100% da carga-horária, ou seja, participar de 5 (cinco) horas-aula. Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação. <p>Nos termos do art. 8.º, § 1.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A certificação do servidor em ações de capacitação oferecidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho fica condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do evento".</p> <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação e Promoção.</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT</p>

	da 10. ^a Região.
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso, <u>conforme art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</u>, deste TRT 10, ou seja, até às 23h59 do dia 5 de abril de 2019 (sexta-feira).</p> <p>Após o início do Curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p>
INVESTIMENTO	<p>A contratação dos profissionais de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica Capacitação de Recursos Humanos.</p> <p>O valor de contratação deste Evento totalizou R\$ 3.422,70 (Três mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).</p> <p>O custo por participante é de R\$ 190,15 (Cento e noventa reais e quinze centavos).</p> <p>Conforme art. 8.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do curso total do evento pelo número de vagas ofertadas.</p>
SANÇÕES	<p>Conforme art. 7.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p>
INFORMAÇÕES GERAIS:	<ul style="list-style-type: none"> • Servidores: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Este Curso será válido para fins de Adicional de Qualificação. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas. ◦ Caso deseje, a impressão do certificado pode ser realizada mediante acesso ao Portal da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região, na seção Eventos / Inscrições - Meus cursos.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA NAVES DAVID AMORIM BOAVENTURA**, **Analista Judiciário**, em 19/03/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1125205** e o código CRC **24E822BF**.

0000998-59.2019.5.10.8000

1125205v19